



**CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
Assessoria Técnica

## **EMENDA ADITIVA DE Nº AO PROJETO DE LEI Nº 215/2024**

Adite-se dispositivo ao Projeto de Lei nº 215/2024, que passa a ser apreciado com a seguinte redação:

Art. (...) O disposto no artigo 23 desta Lei não se aplica nos casos de emendas impositivas destinadas a outro ente da Federação.

Ipatinga, aos 26 de novembro de 2024.

WERLEY GLICERIO FURBINO. Assinado de forma digital por WERLEY GLICERIO  
FURBINO DE ARAUJO:00763415693  
DE ARAUJO:00763415693 Dados: 2024.11.26 13:49:25 -03'00'

Werley Glicério Furbino de Araújo  
VEREADOR PRESIDENTE

CÂMARA MUN DE IPATINGA  
Doto: RECEBIDO  
SECRETARIA GERAL